



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 154/94

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA PAULO RIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Paulo Rios**, a Travessa que inicia-se na Rua Coronel João Catharino de Souza e termina na área do Aeroporto, em Saquarema - 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 1994.


JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
PREFEITO